



# Diário Oficial



MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO - MA

Central do Maranhão - MA :: Diário Oficial - Edição 234 :: Segunda, 29 de Março de 2021 :: Página 1 de 1

## SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2021	1

### DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2021

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA REFERENTE A EXPEDIÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art. 56 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de imprimir maior dinamização ao serviço público municipal, seguindo os princípios da descentralização, eficiência e modernização administrativa;

**CONSIDERANDO** finalmente que a legislação, oferece alternativas ao administrador, com a finalidade de serem aproveitados e as atividades administrativas desempenhadas nos moldes a atender as necessidades coletivas, objetivo principal da administração pública.

### DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao dirigente do órgão a seguir mencionado, na respectiva área de atuação, para na forma da lei: requerer e assinar os atos referentes a contratação; admissão temporária, remoção de pessoal,

termo de posse, acordos, contratos, convênios, portarias, bem como, autorizar a concessão de adiantamento e homologar a respectiva prestação de contas.

DIRIGENTE DO ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
JUAN PABLO BARBOSA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Art. 2º. O autorizado, por este ato de delegação de competência do Chefe do Executivo, será responsável pelo ato por ele firmado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE MARÇO DE 2021.**

**CLEUDILENE GONÇALVES PRIVADO BARBOSA**

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO - MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://centraldomaranhao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6bbae5d4a781a86874a51db5ee8cfc6eabb4c9fc  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

